

# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

## **Comissão de Constituição e Justiça**

---

### **Parecer**

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre a mensagem contida no Ofício nº 01/2004, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Telêmaco Borba apresentando o nome do Senhor Ary Nunes Pereira para ser titular do cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município

Relatora: Vereadora Fátima Ribeiro

#### **1. Relatório**

Trata-se de mensagem do Senhor Prefeito Municipal apresentando o nome do Senhor Ary Nunes Pereira para ser titular do cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município e consoante o que dispõe a legislação vigente, submete o nome indicado para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

#### **2. Análise**

De acordo com a Lei 968, de 26.1.93 que dispõe sobre a Previdência Social aos Servidores Públicos, o Superintendente do Fundo Previdenciário Municipal será indicado pelo Prefeito Municipal com a aprovação “ad referendum” da Câmara Municipal de Vereadores, sendo destinado à “pessoas com notório conhecimento específico na área de atuação” (Art. 138, inciso II, parágrafo 2º).

A mensagem veio desacompanhada do currículum do indicado mas esta Comissão solicitou pessoalmente da Administração Municipal o envio dos dados pessoais do Sr. Ary Nunes Pereira para análise mais aprofundada, cujo documento foi encaminhado e juntado aos autos.

O indicado para o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário Municipal é nascido em Reserva, neste Estado, em 22 de dezembro de 1953,

filho de João Antonio Pereira e Dolores Nunes Pereira. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1984.

Já era funcionário público estadual quando ingressou na Faculdade de Direito e logo após formar-se foi aprovado em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia. É pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Desde 1989, Dr. Ary Nunes Pereira exerceu o cargo de Delegado de Polícia, tendo atuado em Medianeira, Terra Rica, Terra Roxa, Guairá, Santa Helena, Arapongas, Cambará e Cascavel, vindo a Telêmaco Borba em 1999 e aqui residindo até hoje, após aposentar-se em novembro do ano passado, como delegado-titular da 18ª Subdivisão Policial, que congrega mais de uma dezena de municípios de nossa região.

O indicado, além de seu preparo técnico profissional, é detentor de reputação ilibada, construída ao longo de 29 anos como funcionário público estadual, não existindo nenhum óbice para sua indicação. Ao contrário: mostra-se perfeitamente capaz e moldado para exercer tão importante cargo na Administração Pública Municipal.

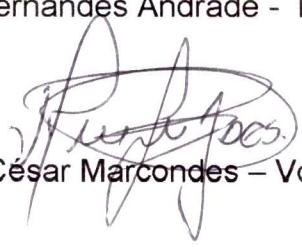
Assim, manifestamo-nos pela aprovação de seu nome para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário Municipal, conforme desejo e indicação do Senhor Prefeito Municipal, Dr. Eros Danilo Araújo.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 06 de janeiro de 2005

  
Fátima Ribeiro - Relatora

José Fernandes Andrade - Presidente

  
Mário César Marcondes - Vogal